



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 088- DG/IFAM/CPRF, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 23386.000028/2021-06, de 26/01/2021.

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 001 - CGP/IFAM CPRF, de 22/04/2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento retroativo de Progressão por Mérito da Classe/nível E407 para E408, ao servidor PETERSON MEDEIROS COLARES, matrícula SIAPE nº 1791914, Psicólogo, no valor de R\$ **327,21 (Trezentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)**, conforme consta no processo supracitado.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019